



PROJETO DE LEI N.º 13.722

(Faouaz Taha)

Institui o **Programa de Incentivo ao Empreendedorismo Social nas Favelas e Comunidades.**

Art. 1º. É instituído o **Programa de Incentivo ao Empreendedorismo Social nas Favelas e Comunidades**, a ser executado pela sociedade civil organizada por meio da promoção de palestras, oficinas e capacitações ligadas ao empreendedorismo como um instrumento não apenas de fomento econômico, mas de cunho social, com promoção do acesso a direitos e de visibilidade à criatividade e potencial diverso das populações residentes em favelas e comunidades.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Ações desenvolvidas em comunidades podem ter um impacto considerável na mudança da vida das pessoas que vivem nessas áreas mais vulneráveis, mesmo que sejam realizadas por um pequeno grupo. Tais ações, desenvolvidas em certo número de comunidades com baixo índice de desenvolvimento socioeconômico, podem vir a ter um impacto considerável no desenvolvimento do próprio município e do País como um todo.

Segundo trabalho apresentado à Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas, do UniCEUB (Centro Universitário de Brasília), embora bastante abordado como um dos pilares do desenvolvimento sustentável - seja no mundo empresarial, como nos setores de governo e organizações não-governamentais -, o empreendedorismo social se torna um desafio ao não ser ainda tão direcionado para grande parte da população mundial que está abaixo da linha da pobreza, aproximadamente 25%, de acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU). Essa população que vive em favelas e em áreas de risco, sem condições mínimas de sobrevivência e sem perspectiva de mudança, justamente precisa de políticas de desenvolvimento.



(PL nº. 13.722 - fls. 2)

Sendo assim, este projeto de lei visa incentivar o acesso ao empreendedorismo social nas favelas e comunidades, como um agente transformador que permita valiosa metodologia de desenvolvimento não somente econômico e social, mas também individual. O desenvolvimento de indivíduos permite seres capazes de sustentarem suas famílias, conquistarem autonomia financeira, além do próprio exercício de cidadania, por consequência, sendo participantes e responsáveis pelo desenvolvimento de suas comunidades.

Conto, pois, com o apoio dos nobres Pares na aprovação desta importante propositura.

Sala das Sessões, 12/05/2022

FAOUAZ TAHA